

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE "E" – EDITAL 008/2005

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 37, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal; art. 6º, 12 e 13 da Lei Complementar de 03.01.1994 e da Lei 4.835/23/05/1996, torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento de um total de **2.198 (Duas mil, cento e noventa e oito) vagas** para o Quadro Permanente de Professor Classe "E" da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí em regime de trabalho de 20h/s, nos turnos manhã, tarde e noite, o qual se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, bem como pela legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, obedecidas às normas constantes deste Edital e abrangerá a docência das disciplinas: **Português, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Inglês, Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Espanhol** nos anos finais (5ª à 8ª série) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, de acordo com a oferta constante do Anexo 1.

As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento de vagas em escolas públicas estaduais, localizadas nos diversos municípios do Estado do Piauí, nas zonas urbana e rural, conforme Anexo 1 do presente Edital. A remuneração inicial para uma jornada de 20(vinte) horas é de R\$ 423,73 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Do Professor Classe "E" – o exercício de funções docentes e outras correlatas que lhe forem atribuídas dentro dos planos de trabalho e programas do Sistema Estadual de Ensino, onde esteja servindo, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série e no Ensino Médio.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas **no período de 10 a 25 de outubro de 2005**, nos horários de funcionamento dos *Campi*/Núcleos da Universidade Estadual do Piauí constantes do Anexo 2.

O candidato deverá se inscrever no mesmo município onde fará a prova, independente do município de concorrência.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolhida junto às agências do Banco do Brasil e/ou aos seus correspondentes bancários.

Forma de pagamento – a ser liquidada no Banco do Brasil nos canais disponibilizados por este, nos terminais de auto-atendimento, em seus correspondentes bancários, ou diretamente nos caixas de suas agências.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Após o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a qualquer *Campus*/Núcleo da UESPI, constante do Anexo 2, para receber o Edital e preencher a Ficha de Inscrição, independentemente do município de sua concorrência, ressaltando que o município de inscrição deve ser o mesmo da realização da prova.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada, assinada e sem rasuras (disponíveis aos candidatos nos Postos de Inscrição constantes do Anexo 2, deste Edital); cópia da Cédula de Identidade Civil, Militar ou Profissional.

Laudo médico, no caso de candidatos portadores de deficiência que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, que ficará anexado à Ficha de Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, relativas ao ato de aplicação da prova.

DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O Cartão de Informação será entregue ao candidato pelos correios **no período de 14 a 18 de novembro de 2005**. O NUCEPE não se responsabilizará por cartões não recebidos em virtude de falhas de informações contidas no endereço residencial do candidato.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de duas etapas: **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório, contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas e apenas uma correta, sendo 20(vinte) questões de Língua Portuguesa, 20(vinte) questões de Fundamentos Legais e Fundamentos Teóricos da Educação e de 20(vinte) questões de Conhecimento Específico.

As disciplinas constantes da prova, acima mencionada, terão os seguintes pesos: Língua Portuguesa (comum para todas as áreas) – peso 1 (um ponto); Fundamentos Legais e Fundamentos Teóricos da Educação (comum para todas as áreas) – peso 1,5 (um ponto e cinco décimos); Conhecimento Específico – peso 2,5 (dois pontos e cinco décimos).

Os concorrentes ao cargo de Professor de Português terão as questões assim distribuídas: 01 a 20 – questões de Português, com peso 1,8 (um ponto e oito décimos), obedecendo o conteúdo específico para o profissional de Letras; 21 a 40 – questões de Fundamentos Legais e Fundamentos Teóricos da Educação, com peso 1,5 (um ponto e cinco décimos); 41 a 60 – questões de Literatura, também obedecendo o conteúdo especificado para o profissional de Letras, com peso 1,7 (um ponto e sete décimos).

O código, o cargo, a área, a estrutura intrínseca da Prova Escrita e o valor total de pontos para cada área estão apresentados no Quadro 1 deste Edital.

O conteúdo programático consta do Anexo 6, deste Edital.

A **PROVA DE TÍTULOS** será apenas classificatória e tem por objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos.

A titulação, a experiência e a pontuação a ser atingida na avaliação curricular estão especificadas no Quadro 2 deste Edital.

Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão apresentar seus Títulos no **período de 06 a 09 de dezembro de 2005**, nos *Campi*/Núcleos da UESPI onde fizeram a sua inscrição.

Serão avaliados, apenas, os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita que obtiverem classificação dentro do limite de 10 (dez) vezes o número de vagas.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova será realizada no **dia 20 de novembro de 2005**, das 8h às 12h (horário do Piauí), nos municípios constantes do Anexo 2 deste Edital.

O candidato comparecerá ao local determinado para a prova, com antecedência de 01 (uma) hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta preta), **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** e documento de identidade original apresentado no ato da inscrição. No caso de perda do documento de identificação apresentado no ato inscricional este deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial e um outro documento de identificação com foto.

O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado no **dia 20 de novembro de 2005**, a partir das 16h.

A relação dos candidatos habilitados à segunda etapa, Prova de Títulos, do certame estará disponível no site www.uespi.br, site www.seduc.pi.gov.br e no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, **até o dia 05 dezembro de 2005**.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver um número mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita, respeitados os pesos estabelecidos no subitem 9.1.1- Quadro 1, deste Edital e que estiver no limite de dez vezes o número de vagas.

A classificação final do candidato no Concurso Público para Professor Classe "E" da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC será feita em ordem decrescente do somatório do total de pontos obtidos na Prova Escrita mais o total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

DOS RECURSOS

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de questões da prova escrita, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue no Protocolo Geral do *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina e nos demais municípios onde foi realizada a Prova, no próprio *Campus*/Núcleo da UESPI, **no dia 21 de novembro de 2005, de 7h e 30min às 13h e 30 min**.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de resultado de análise de *Curriculum*, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue no Protocolo Geral do *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina e nos demais municípios onde foi realizada a Prova, no próprio *Campus*/Núcleo da UESPI, **no dia 27 de dezembro de 2005, de 7h e 30min às 13h e 30 min**.

RESULTADO FINAL

A divulgação da Relação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para Professor Classe "E" da Secretaria Estadual de Educação e Cultura será feita **até o dia 06 de janeiro de 2006**.

DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

A aprovação e classificação final no Concurso Público assegurarão ao candidato, apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e pela Comissão Especial do Concurso Público da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2005.

Antônio José C.B. Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

P.P. 16811